



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 23 /2003.

“Dispõe sobre a denominação do Estádio do Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Decreta:

Art.1º - Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE PÁDUA CALADO, o atual Estádio, situado no Bairro Tancredo Neves II, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário:

Plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 18 de Setembro de 2003.

Pedro Macário Neto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 23/2003.
EM, 22 de Setembro DE 2003...
..... <i>Seralúcia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2344
DE 28.1.10.2003 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. PA. 28.1.10.2003
.....
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

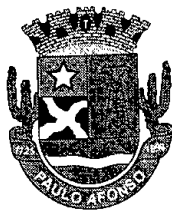
ANTÔNIO DE PÁDUA CALADO, foi eleito Vereador por aquele Bairro, prestando relevantes serviços, tornando-se muito querido pela comunidade.

Câmara Municipal de Pariz Afonso

Pedro Magalhães Neto

Vereador

Francete Anelino Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 13 /2003.
AO PROJETO DE LEI Nº 023 /2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 023 /2003, dispõe sobre a denominação do Estádio do Bairro Tancredo Neves e dá outras providências, de autoria do Ver. Pedro Macário Neto, a presente comissão opta favorável á sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do projeto.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2003.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição
- Presidente da C.D.H.M.A -

José Gomes de Araújo
Ver. José Gomes de Araújo
- Relator -

Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz
Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz
- Relator -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 337/2003.
EM, 27.../Outubro... DE 2003...
..... <i>Verônica</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES